**Pontos sobre o PRR: Edifícios mais sustentáveis 2023**

O Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 (1.º AVISO), que estará aberto desde 18 de julho de 2023 até às 17:59 do dia 31 de outubro de 2023.

A Caixiave, líder ibérico em fabricação e instalação de Janelas Eficientes de PVC e Alumínio, está abrangido por este apoio, pelo que poderá submeter a sua candidatura a partir de dia 16 de agosto de 2023.

Para mais informações, consulte fundoambiental.pt.

**OBJETIVOS**

O Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 tem como objetivo o financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios e para as referidas metas. Em concreto, pretende -se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30% de redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.

Face aos resultados obtidos na segunda fase do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis, os principais desafios do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 colocam-se ao nível da diversificação geográfica dos investimentos, da implementação de medidas em edifícios multifamiliares e da implementação de medidas passivas (reabilitação térmica das envolventes opacas e envidraçadas). No Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 implementa-se um sistema de majorações que pretendem responder a estes desafios.

**TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO**

O presente Aviso tem como objetivo apoiar candidaturas que podem incluir as seguintes tipologias de intervenção:

• **Tipologia 1)**

Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual a «A+»;

**FINANCIAMENTO: NATUREZA, DOTAÇÃO E TAXAS DE COMPARTICIPAÇÃO**

A dotação global deste Aviso é de 30 milhões de euros (trinta milhões de euros).

O presente Aviso tem como objetivo apoiar candidaturas que incidam sobre as tipologias de intervenção listadas anteriormente, tendo em conta a comparticipação e o limite máximo de despesas elegíveis por tipologia de intervenção previstas na tabela seguinte:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipologia** | **Tipologia de intervenção** | **Taxa de comparticipação** | **Limite (€)** | **Limite (€) com majoração face à localização geográfica (10%)e/ou condomínios (10%)** |
| **1** | **Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual a "A+"** | 85% | 2 000€ | 2 200€ |

Os instaladores e, sempre que aplicável, os fabricantes ou fornecedores das soluções apoiadas pelo presente Aviso, quer sejam empresas ou técnicos em nome individual, devem possuir alvará, certificado, declaração ou outro documento aplicável que os habilite a proceder à intervenção em causa e estar inscritos nas plataformas existentes para as seguintes tipologias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipologia(s)** | **Plataforma** | **URL** |
| 1 – Janelas eficientes (empresas) de intervenção: | CLASSE+ (para fabricantes das janelas)  | [www.classemais.pt](https://www.fundoambiental.pt/www.classemais.pt) |
| 1 – Janelas eficientes (empresas) | Portal casA+ > Diretório (para empresas instaladoras) (\*) | <https://portalcasamais.pt/>  |

Para mais informações, consulte fundoambiental.pt.

Poderá submeter o seu pedido de orçamento aqui: https://www.caixiave.pt/mais-janelas-eficientes